



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 99/2022

Promovente: Vereador Enrique Civeira, Vereador Lidio Mendes

Assunto: Regulamenta a concessão de certidão de numeração predial e de autorização para ligação de energia elétrica e de abastecimento de água, no município de Sant'Ana do Livramento e da outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 99/2022 da autoria do Vereador Enrique Civeira e Vereador Lidio Mendes e já acostados o parecer jurídico do Procurador desta casa pela inconstitucionalidade formal e a Orientação Técnica do IGAM pela inviabilidade, desta forma, entendo por recomendar pela sua REJEIÇÃO, haja vista sua Inconstitucionalidade.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas